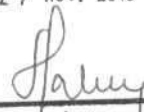




Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cordeiro

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1339
Horário	12:29
27 NOV. 2018	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO n=100/18

O vereador que esta subscreve, na forma do Regimento Interno em vigor e ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa Legislativa, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cordeiro que, após os considerandos que seguem, adote medidas e esclareça a este Poder Legislativo:

- a) Considerando o loteamento denominado Recanto das Palmeiras, que possui alto relevo urbano em nosso município;
- b) Considerando notícias de invasão de áreas possivelmente públicas do referido loteamento;
- c) Considerando a necessidade de que o Poder Executivo, fiscalizado pelo Poder Legislativo, proteja o patrimônio público municipal;
- d) Considerando a reclamação de grande parte dos moradores do citado loteamento no que se refere ao estado de abandono em que a localidade se encontra;
- g) Considerando todo o exposto, requer-se:

*- Sejam enviadas a este Poder Legislativo cópias das plantas de aprovação do citado loteamento, em todas as suas fases (I e II).*

*- Sejam esclarecidas quais as áreas públicas existentes no loteamento citado (duas fases, I e II), com suas medidas e confrontações;*





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**

- *Seja esclarecido se o Poder Executivo fiscaliza as áreas públicas existentes no local;*
  
- *Seja esclarecido se alguma medida já foi efetivamente adotada no sentido de evitar invasões de áreas públicas no local;*
  
- *Seja esclarecido se alguma medida já foi efetivamente adotada para os casos de comprovada invasão de áreas públicas;*
  
- *Requer-se seja enviado e este Poder relatório fotográfico das áreas públicas existentes, bem como toda a documentação pertinente ao tema versado neste requerimento, principalmente medidas adotadas na proteção do patrimônio público;*

Sem mais para o momento, nos despedimos no aguardo de resposta efetiva.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2018.

**ELIELSON ELIAS MENDES**  
**Vereador Presidente do Poder Legislativo**